



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PUBLICADO FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

05/11/24  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

PORTARIA Nº 121, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Altera a Portaria nº 102/2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI para o biênio 2023/2025".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 1.119, de 06 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício enviado pela senhora Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, informando a necessidade de substituição de representantes junto a tal Conselho, que nomeou o CMDI para o biênio 2023/2025,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI os representantes formalmente indicados à Administração Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

### **Representantes da Secretaria da Municipal de Saúde:**

Titular: Celine Jhovana Pereira Mendes

Suplente: Leonardo Lopes de Sousa

**Art. 2º** Os conselheiros nomeados no parágrafo anterior deverão completar o período de seus antecessores, nos termos do artigo 1º da Portaria nº 102, de 24 de outubro de 2023.

**Art. 3º** O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço de relevante interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BADARÓ-MG**  
Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO**  
05/11/24  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 05 de novembro de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.11.05 10:08:27  
-03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal